



PORT. Nº 536
PUBLICADA NO
DOU de 07/05/18
Seção 2 Pág. 32

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 536, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011996/2018-67, resolve:

Extinguir, a partir de 09/03/2018, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e ADNA MENDES CAVALCANTE, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 057.293.704-07, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 83
EM 07/05/18**